



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 474

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Decisão do Prefeito	5
Vigilância Sanitária	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 474

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.413, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 09/01/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Carlos Roberto Michelotto	Oficial de Manutenção	13/05/2021 a 12/05/2022	10 dias
Cristiane Carina Silva	Psicopedagogo	13/06/2020 a 12/06/2021	20 dias
Fabiana Oliveira Marçal de Andrade Assalin	Merendeiro	01/09/2020 a 31/08/2021	10 dias
Janaina Gabrieli Martins	Agente de Saúde	06/05/2018 a 05/05/2019	10 dias
Joseane Oliveira da Silva	Escriturário	03/09/2020 a 02/09/2021	10 dias
Kelly Cristina Ortega	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/05/2021 a 01/05/2022	20 dias
Raquel Ferreira da Costa Bittencourt	Merendeiro	19/07/2020 a 18/07/2021	10 dias
Sara Fernanda Candido Coelho	Técnico de Enfermagem	25/04/2021 a 24/04/2022	30 dias
Sonia Aparecida Bueno Martins	Merendeiro	19/07/2020 a 18/07/2021	10 dias
Viviane Aparecida Bozzi Souza Pinto	Aux. Desenvolvimento Infantil	28/09/2021 a 27/09/2022	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 09 de janeiro de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.414, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPONER A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS NA ÁREA DE SAÚDE COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 73 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada por normas posteriormente editadas,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica constituída, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Comissão de Seleção de Chamamento Público para formalização de parcerias na área de saúde com organizações da sociedade civil, em atendimento a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão os seguintes servidores:

Claudiléia Maria Sachetto Martins - Presidente;
Marco Antonio Zanardi - Membro;
Daniela Rissardi de Oliveira - Membro;
Érica Maressa Olivato Sachetto - Membro;
Susana Cristina Assalim Bassanezi - Membro.

Art. 3º - As atividades dos membros que compõem a comissão serão exercidas sem ônus para o Município e consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se e publique-se.

Tambaú, 09 de janeiro de 2023.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.415, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 474

Página 3 de 6

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 10/01/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Edilson Marcuzzo da Silva	Assistente Administrativo	04/09/2020 a 03/09/2021	20 dias
Monica Cristina Claudino de Souza	Merendeiro	29/05/2020 a 28/05/2021	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 10 de janeiro de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.416, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/01/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Luiz Antonio Vick	Vigia	09/11/2020 a 08/11/2021	10 dias
Maria Eliana Providelli Bricolé	Administrador de Entidade	06/05/2017 a 05/05/2018	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 11 de janeiro de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.417, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO

AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/01/2023, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Ednir Matheus Rossi	Cirurgiã Dentista	19/09/2017 a 18/09/2022	1ª Parc.	30 dias
Elaine Cristina Marciano	Inspetor de Alunos	10/05/2015 a 09/05/2020	3ª Parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 11 de janeiro de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.418, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/01/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Luiz Antonio Vick	Vigia	09/11/2020 a 08/11/2021	10 dias
Maria Eliana Providelli Bricolé	Administrador de Entidade	06/05/2017 a 05/05/2018	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 11 de janeiro de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 474

Página 4 de 6

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.419, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023, férias regulamentares a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Donizetti Carlos Rodrigues Santos	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/02/2020 a 01/02/2021	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de janeiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.420, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 12/01/2023, férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Daniela Guardiano de Oliveira Arenas	Escriturário	05/08/2020 a 04/08/2021	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de janeiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.421, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 09/01/2023 a 28/01/2023, férias regulamentares a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Maura Rigoli da Silva Rodrigues	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/02/2021 a 01/02/2022	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de janeiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 474

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 17/2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica que foi decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Leonardo Spiga Real, a concessão à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú o período de 16/01/2023 à 23/01/2023 até às 09:00 para a entrega das documentações constantes no Edital de Chamamento Público nº 17/2022. A abertura dos envelopes será imediatamente após o término do prazo para o recebimento dos envelopes. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal de Tambaú.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 474

Página 6 de 6

Vigilância Sanitária

Licenciamentos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	ENDEREÇO
Georgea Sartori Rosa	Atividade de psicologia e psicanálise	67/09	355330202-863-000070-1-3	R: Av José Bento Ferreira, nº73
Georgea Sartori Rosa	Atividade de psicologia e psicanálise	59/08	355330202-865-000008-1-7	R: Av José Bento Ferreira, nº73 B

Tambaú, 11 de outubro de 2022

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde